



### AUXÍLIO A PROJETOS DE PESQUISA DE ESTUDANTES - 2º semestre 2023

Edital Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Pública/USP  
Recursos do Programa de Excelência Acadêmica – PROEx/Capes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (PPG-SP), no uso de suas atribuições, publica edital de apoio financeiro COLETA DE DADOS OU TRABALHO DE CAMPO de pesquisa de mestrandos e doutorandos do Programa – verba PROEX/Capes.

#### I. Do objetivo

Apoiar financeiramente, atividade de pesquisa científica que esteja diretamente vinculada ao desenvolvimento da dissertação ou tese de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/USP.

#### II. Dos recursos financeiros

Cada estudante poderá apresentar pedido de apoio, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### III. Dos itens financiáveis

São financiáveis apenas os itens necessários ao desenvolvimento das atividades de campo e laboratórios, executadas **entre 05 de outubro de 2023 e 30 de novembro de 2023**.

3.1. Material de consumo estritamente necessário para o trabalho de campo (por exemplo: material para processamento de amostras em laboratórios, material de coleta de amostra biológica).

3.2. Serviços de terceiros, **pessoa jurídica**, voltados ao apoio às atividades de pesquisa (por exemplo: transcrição de áudio, manutenção de aparelhos, análise de dados).

3.3. Passagens e diárias referentes às atividades de pesquisa de campo para alunos e professores que acompanharão a coleta de dados, desde que realizadas fora da Grande São Paulo. O valor das diárias não poderá ultrapassar o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

#### IV. Dos itens não financiáveis

- Não serão permitidos em nenhuma hipótese, os pagamentos de *pro labore* para consultoria, gratificação, assistência técnica ou qualquer outro tipo de remuneração, para professores, visitantes ou não.
- Despesas de combustível e estacionamento não são financiáveis.
- Não será permitido pagamento de serviços de terceiros para pessoa física.
- Não serão financiados equipamentos e materiais permanentes (por exemplo: máquinas e aparelhos



gráficos, elétricos e eletrônicos, ferramentas, móveis, livros e outros).

- Não serão financiados materiais importados.

#### V. Prazo para execução das propostas

O reembolso será feito no máximo até 20 dias após a apresentação do relatório de aplicação dos recursos, com os comprovantes das despesas.

#### VI. Das condições para solicitação de apoio

- estar com a matrícula ativa nos cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto do PPG-SP/FSP/USP;
- o apoio solicitado deve estar diretamente relacionado com atividade de coleta de dados ou trabalho de campo do projeto de pesquisa do estudante.
- a solicitação deve vir acompanhada da descrição do item de despesa já executada ou a executar, com justificativa de sua aplicação;
- ter condições de apresentar Nota Fiscal comprovando o pagamento da despesa à pessoa jurídica;
- ter condições de receber o apoio financeiro na forma de reembolso;
- **se comprometer a buscar pessoalmente o cheque do valor reembolsado na Faculdade de Saúde Pública em horário comercial e compensá-lo até 08/12/2023.**

#### VII. Do julgamento das propostas

Para o julgamento das propostas serão considerados os seguintes aspectos:

- relevância e adequação das atividades previstas na metodologia do estudo constante no projeto;
- viabilidade da execução das etapas de trabalho;
- coerência do orçamento com objetivos e metodologia da pesquisa;
- adequação da proposta a este edital.

Os pedidos serão julgados por ordem de chegada.

#### VIII. Documentos para solicitação (enviar pelo e-mail: [ppg.saudepubli@usp.br](mailto:ppg.saudepubli@usp.br)):

- Ficha do Aluno (Janus);
- Resumo do projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado;
- Requerimento do auxílio, com anuência do orientador e os seguintes dados: relação das despesas a serem efetuadas (conforme quadro a seguir) e informação se o projeto possui algum tipo de financiamento;
- Currículo *lattes* atualizado.



<b>Tipo de despesa</b>	<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Valor</b>	<b>Período de execução</b>
Material de Consumo			
Serviços			
Passagens e diárias			
Total			

#### **IX. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	15/09/2023
Financiamento das atividades executadas entre o período de	05/10/2023 a 30/11/2023
Prazo máximo para reembolso	20 dias após a entrega do relatório de aplicação

#### **X. Casos omissos**

Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do PPG-SP.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública